



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública as entidades que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2021/0004376-3, 6010.2021/0004361-5, 6010.2021/0004264-3, 6010.2021/0004236-8, 6010.2021/0004188-4, 6010.2021/0003991-0 e 6010.2021/0002831-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

- I ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL IDEIA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 02.262.227/0001-30;
- II INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CÉU ESTRELADO, CNPJ nº 09.265.318/0001-79;
- III - CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ, CNPJ nº 51.739.977/0001-66;
- IV ASSOCIAÇÃO FILHOS DE MARIA, CNPJ nº 73.773.749/0001-45;
- V - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LIMA CRUZATO, CNPJ nº 00.177.330/0001-57;
- VI - ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIROS PASSOS, CNPJ nº 02.459.549/0001-74;
- VII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL - ARCA, CNPJ nº 05.551.050/0001-80.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 25 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/02/2022, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 61.104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

No inciso I do Art. 1º, leia-se como segue e não como constou:

I ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL IDEIA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 02.262.227/0001-30;

.....

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/03/2022, p. 4 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.